



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 147/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A MESA DIRETIVA E O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, DE SANTA TEREZA DO OESTE PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Milene Caroline Resende - Titular

Jéssica Falkievicz – Suplente

AMASTO – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Daniele Lins - Titular

Maria Celoi Ranghetti Quadri - Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

Vera Lúcia Biss - Titular

Dieime Vieira – Suplente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ABAS – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS SOLIDÁRIOS.

Viridiane Maria Schommer - Titular

Alice Dalgallo – Suplente

ACIST- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Clair Alves Martins - Titular;

Katiane Ferreira Fernandes Subtil – Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janete Maruzka - Titular

Suzi Adriana Florêncio – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sheila Mara Buscarioli - Titular

Juceli Silvestre – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cleusa Menezes Avelino - Titular

Carla Cristina Perinazzo – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Josinei Kaspary Krulikowski - Titular

Alessandra Ávila Vieira - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Solange da Conceição Soares Hora-Titular

Antônio Carlos da Silva - Suplente

Art. 2º - Fica nomeada a Diretoria do CMDM, deliberada e aprovada pelos membros do Conselho, em Plenária realizada no dia 30 de agosto de 2024, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRESIDENTE: Solange da Conceição Soares Hora

VICE-PRESIDENTE: Dieime Vieira

1º SECRETÁRIA: Alessandra Ávila Vieira

2º SECRETÁRIA: Daniele Lins

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos Mulher – **CMDM**, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 4º-Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 11 de Setembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)